

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**TVR n.º 425, DE 2004**

**(Do Poder Executivo)**

**MSC 915/2004**

**AV. 1592/2004**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 520, de 08 de outubro de 2003, que autoriza a Rádio Comunitária Sociedade FM de Medicilândia a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Medicilândia, Estado do Pará.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO; E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD))